

Texto Final

Projeto de Resolução nº 699/XV

Promover a alocação de incentivos dirigidos ao setor agrícola, no âmbito do PRR, para melhoria da eficiência hídrica, energética e reforço da economia circular

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do art.º 156º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência promova o apoio a projetos para o setor agrícola, designadamente nas seguintes áreas:

- a) Gestão da água nas explorações agrícolas através da digitalização, da inovação e da eficiência hídrica, que permita a introdução de mecanismos que permitam monitorizar e ajustar da melhor forma o uso de água para rega na exploração, permitindo a maior poupança de água;
- b) Redução de consumos energéticos na atividade agrícola e pecuária, através do reforço do autoconsumo, da constituição de comunidades energéticas no setor primário, e da substituição/modernização de equipamentos e maquinaria agrícola, que permita a utilização de maquinaria agrícola mais eficiente, menos emissiva, onde se privilegie a introdução de gases renováveis e a eletrificação;
- c) Aposta na economia circular no setor primário, nomeadamente na produção de biogás e no recurso à fertilização orgânica a partir de subprodutos agrícolas e pecuários como o bagaço de azeitona e os efluentes pecuários, de forma que os mesmo possam ser um mais-valia no contexto da economia circular e deixem de ser um subproduto de elevado impacte económico e ambiental.